



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

O ano em que celebramos quatro décadas



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAÚL

Procuradora-Geral do Estado

LORENA DE PAULA RÊGO SALMAN

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativo

IÊDA ANDRADE FERNANDES ALVETTI

Coordenadora de Planejamento e Ouvidora

HUMANIZAÇÃO INOVAÇÃO

PROFISSIONALISMO

Exercer a representação
jurídica e o
assessoramento na
construção de políticas
públicas do Estado, sendo
instrumento de
promoção de justiça e
desenvolvimento social.

EXCELENCIA


ÉTICA

TRANSPARENCIA

Ser modelo de advocacia pública,
especialmente na atuação preventiva,
conciliatória e multiplicadora de conhecimento
jurídico.

SUMÁRIO

01.	MENSAGEM DA PROCURADORA-GERAL	05
02.	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	06
03.	NOSSOS VALORES	07
	A ÉTICA COMO FUNDAMENTO	07
	TRANSPARÊNCIA ATIVA	08
	HUMANIZAÇÃO COMO META	09
	PROFISSIONALISMO COMO REGRA	11
	EXCELÊNCIA NO DNA	12
	Atuação em instâncias superiores	14
	Defesa da Amazônia	15
	Atividade consultiva	16
	Contencioso Administrativo	18
	Contencioso Cível e Trabalhista	19
	Contencioso das Autarquias e Fundações	20
	Economia via conciliação	21
	Inteligência Fiscal e Tributária	22
	Atuação descentralizada	24
	Gestão de pagamentos do Estado	25
04.	GESTÃO DE PESSOAS	26
05.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27



Prezada cidadã, prezado cidadão,

Em 2025 a PGE/PA liderou ações que a qualificam a assumir a condição de agente de transformação no Estado. Ao atuar nas esferas administrativa e judicial para garantir a constitucionalidade e a legalidade dos atos e das ações do Executivo Estadual, acredito que contribuímos diretamente para grandes avanços, materializados em políticas públicas.

O sucesso registrado no ano em que celebramos 40 anos motiva a todos nós, Procuradores do Estado, Consultores, Procuradores Autárquicos e Fundacionais, Servidores e Estagiários, a fazer mais e melhor. Por essa razão, afirmo que continuaremos empenhados em manter e elevar o padrão de excelência que sempre marcou nossa trajetória institucional.

Com a experiência acumulada, e a motivação renovada, continuaremos buscando soluções jurídicas articuladas para manter o padrão das nossas entregas, não apenas para defender os direitos e interesses do Estado mas, sobretudo, para garantir a ordem jurídica necessária ao desenvolvimento socioeconômico e bem-estar da sociedade paraense.

Ana Carolina Lobo Gluck Paül

Procuradora-Geral do Estado do Pará

ODS



Meta 6: Ampliar transparência, *accountability* e efetividade das instituições, em todos os níveis.

A Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como um chamado global para combater a pobreza e proteger o meio ambiente.

As instituições jurídicas estão ligadas ao ODS 16, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas. Sua sexta meta estabelece que a integridade no serviço público é essencial para fortalecer a democracia e assegurar direitos e garantias fundamentais.



A PGE/PA e sua Contribuição à Transparência e Excelência

A PGE/PA lidera iniciativas que fomentam a transparência e asseguram a excelência na prestação de serviços à sociedade. Dessa forma, contribui para o cumprimento da meta 6 do ODS 16, promovendo paz, justiça e inclusão.

Este relatório resume as atividades da PGE/PA em 2025 e apresenta impactos positivos do desempenho institucional que contribuem para o Estado do Pará reduzir a desigualdade social e promover desenvolvimento sustentável.

Nossos valores

A Ética estabelece um conjunto de valores, princípios e normas morais que orientam condutas e ações. Ser ético é ser solidário, honesto e justo.



Profissionalismo como regra

Para a PGE/PA, atuar com profissionalismo é fundamental para conquistar e manter um ambiente de trabalho respeitável, eficaz e eficiente. Este valor fortalece a reputação institucional a partir de padrões de qualidade elevados, como **excelência, inovação e transparência.**

A ética é um valor essencial e intrínseco a todos os demais valores da PGE/PA.

A ética como fundamento

A ética estabelece as bases para os dois grandes pilares da atuação institucional do Órgão: Humanização e Profissionalismo.

O ser humano no centro

A humanização promove a inclusão e valoriza o respeito às diferenças. Em 2025, a PGE/PA deu continuidade a uma robusta agenda de qualidade de vida no trabalho.

Externamente, ou seja, em relação à sociedade, fortaleceu canais de acesso à justiça para garantir efetividade em demandas de saúde.

- Excelência: realizar tarefas com qualidade e responsabilidade;
- Transparência: oferecer informações acessíveis e promover o diálogo;
- Inovação: buscar novas ideias para aprimorar ações e processos.

Transparência ativa

Instituições saudáveis valorizam a opinião das pessoas e na PGE/PA todos são convidados a falar. As pesquisas internas realizadas desde 2018 reforçam o compromisso institucional com a **Humanização** e a **Transparência**. A seguir, alguns insights relevantes:

Em 2025 os **Servidores são os que mais gostam de trabalhar no Órgão** (40%), mas muitos (48%) identificam falhas no aproveitamento do potencial. **O sentimento de valorização caiu** de 43% para 36%.

A imensa maioria (82%) entende que faz entregas de qualidade, mas **o recebimento de feedbacks é de 57%**. Uma estratégia relevante é estimular o feedback para avaliações contínuas e estruturadas.

A pesquisa divide opiniões sobre ter vivido/estar vivendo situação que impacta a saúde mental (30% sim e 39% não), mas **essa percepção caiu desde 2024**, quando 53% identificavam situações complexas. O dado permanecerá sendo monitorado.



Quem somos
O que pensamos
Como nos sentimos
Como somos liderados
Como nos relacionamos
Como está nossa saúde mental

5 blocos de perguntas fechadas
100 a 120 respostas
(194 em 2024)

Amostra: 24% do quadro (122 pessoas)
Quadro à época da pesquisa: 513 pessoas

1 pergunta aberta
43 respostas
(71 em 2024)

A percepção de que há informações suficientes para trabalhar passou de 57% para 61%.

A pesquisa indica que muitos (75,5%) gostam de trabalhar no setor em que estão lotados, mas esse número teve queda de quase 10% no comparativo com 2024. Os Servidores gostam mais do setor em que trabalham (45%), possivelmente por receberem mais ajuda/apoio dos coletas em tarefas (40%). A colaboração **pode ser mais estimulada** na PGE/PA.

Humanização como meta

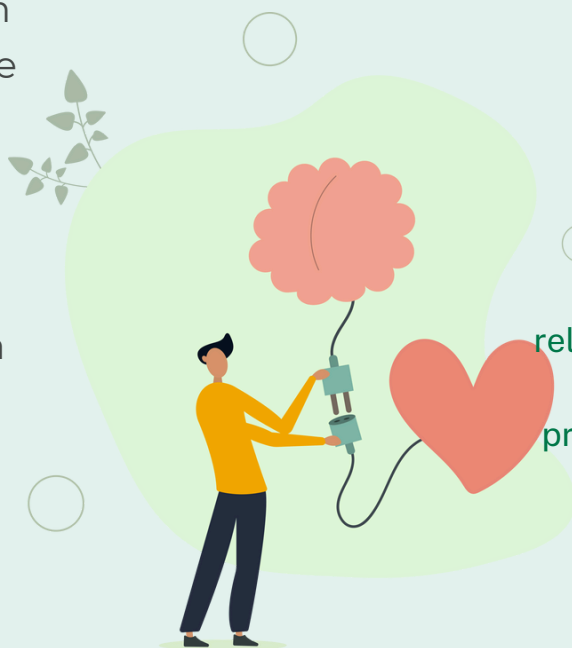
Ambientes de trabalho saudáveis consideram o bem-estar das pessoas de forma ampla. Com esse propósito, em 2025 o Grupo de Trabalho Qualidade de Vida no Trabalho (GT-QVT) realizou **49 eventos** que entregaram **160 horas de atividades** na comunidade PGE/PA.



Os eventos tiveram apoio direto da Escola Superior de Advocacia Pública do Estado (Esap) e da Associação dos Procuradores do Estado do Pará (Apepa), foram estruturados para divulgar informações sobre saúde, cultura e qualidade de vida em vários formatos: palestra, roda de conversa, workshop, partida de futebol, meditação guiada etc.

As ações apresentaram alto engajamento (**2.170 participações**) e estimularam contatos e integração (**média de 44 pessoas por atividade**). O quadro funcional de 678 colaboradores indica que **cada pessoa participou de 4 horas de atividades de QVT em 2025**.

As ações de QVT são orientadas pela ideia de que ações simples geram impactos positivos. Desde sua instituição a comunidade é estimulada a participar e o programa tornou-se meta institucional, com a orientação superior de participação mínima de 10 horas/ano para obtenção de gratificação funcional.



A CHAVE

para melhorar relacionamentos pessoais e profissionais é a inteligência emocional

Profissionalismo como regra

A **Política de Gestão Documental** orienta procedimentos em relação ao patrimônio documental. Em 2025, **1.011.0960 páginas** foram **digitalizadas** e **19.279 processos físicos foram eliminados**.



A **Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP)** é um centro de excelência que promove eventos jurídicos, técnicos e científicos. Em 2025, a ESAP liderou **14 eventos** sobre Processo Administrativo Disciplinar, Lei Geral de Proteção de Dados, Repercussão Geral, Crédito de Carbono e Letramento Racial, entre outros temas, dos quais participaram **1.325 pessoas em 52 horas de qualificação**. Externamente, a ESAP viabilizou a participação de **105 pessoas em 13 eventos** de relevância nacional (Congresso de Procuradorias Fiscais, Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, por exemplo).

A **gestão orçamentária eficaz** valoriza a qualidade do investimento e promove o consumo consciente. Em 2025 a PGE/PA manteve a média mensal de **45 contratos** e direcionou 45% do orçamento das contratações para ações Tecnologia da Informação, com aquisição de hardwares e softwares para entregas mais qualificadas e ágeis.

Os contratos de serviços representaram 29% do investimento, seguidos de longe pela aquisição de bens de consumo (0,58%). A curva histórica comparativa demonstra estabilização no nível de gastos.

Tab. 1: Comparativo anual de contratações.

	Contratos	Investimento (R\$)
2023	75	R\$13.122.983,26
2024	59	R\$11.621.329,97
2025	45	R\$11.999.610,44

Fonte: Nuplan.

Excelência no DNA

A função do Poder Executivo é articular políticas públicas que assegurem direitos fundamentais, como vida, liberdade, igualdade e segurança. Para contribuir com essa finalidade, **a PGE/PA realiza com exclusividade a Defesa e a Conciliação de Direitos do Estado** nas esferas judicial, administrativa e consultiva.

O desempenho da PGE/PA em 2025 indica que o aumento da litigiosidade, pela ampliação do acesso à justiça, tem sido devidamente suportado pelo Poder Executivo.



652.126 PROCESSOS MOVIMENTADOS EM 2025

- 807.266 em 2024
- 437.730 em 2023
- 348.653 em 2022
- 93.359 em 2021

Tab. 2: Movimentação processual da PGE/PA em 2025 por área.

DÍVIDA ATIVA	367.667	
DEMANDAS DE MASSA	89.242	
REGIONAL MARABÁ	55.527	
REGIONAL SANTARÉM	30.553	• 566.046
PREVIDENDIÁRIO	23.819	Região Guajará
CONTENCIOSO DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	23.025	Belém e Brasília
PRECATÓRIOS E RPV	20.906	
FUNDIÁRIA, MINERÁRIA E AMBIENTAL	7.911	
DEMANDAS DE SAÚDE	7.598	• 55.527
CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO	8.034	Região Carajás
FISCAL	7.429	Marabá*
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO	4.184	
SETORIAL BRASÍLIA	4.319	• 30.553
ATOS DO GOVERNADOR	1.154	Região Baixo
CONSULTIVA	464	Amazonas
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	294	Santarém*

Fonte: Núcleo de Planejamento.

Relatório de Gestão 2025

* inclui dados de especializadas

Em 2025 a PGE/PA apresentou **notável desempenho** e consolidou sua atuação estratégica no Estado. Os resultados, a seguir resumidos, foram alcançados com esforço coletivo e comprometimento de todos, e nos motivam a continuar trabalhando para construir, com outros Órgãos e instâncias, **soluções administrativas e jurídicas em benefício de toda a sociedade paraense.**



Tab. 3: Movimentação processual mensal em 2025 por área.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PDA	37.563	37.450	35.305	39.208	39.208	39.208	36.257	32.131	18.020	22.605	6.845	23.867	367.667
PDM	5.143	6.428	6.183	6.183	5.085	5.085	4.542	5.379	5.096	15.524	11.629	12.965	89.242
PCAF	1.321	1.978	2.362	2.156	1.627	2.017	1.636	1.636	2.301	2.067	2.027	1.897	23.025
PRPV	1.141	1.657	2.366	2.366	1.989	1.989	1.605	1.605	1.605	1.405	1.286	1.892	20.906
PCTA	660	525	525	481	894	337	804	708	531	598	768	1.203	8.034
PFAM	541	589	603	516	772	770	756	756	756	666	900	286	7.911
PCAM	201	445	276	496	429	572	292	310	184	386	281	312	4.184
PCON					35	38	42	52	41	32	38	33	464
PGOV	145	151	180	180	209	141	95	145	164	170	118	111	1.154
PROFISCO	67	172	172	350	255	114	590	1.070	635	635	1.755	1.614	7.429
Brasília	192	377	364	239	291	342	293	444	543	434	527	273	4.319
PCAD	26	37	37	34	18	20	27	27	18	22	14	14	294
PDS	0	160	144	856	523	359	2.043	663	882	611	650	707	7.598
PPREV	0	507	2.618	2.239	2.324	6.207	1.818	1.290	1.506	3.821	1.143	346	23.819
Santarém	2.358	3.098	2.353	2.478	2.537	2.490	3.466	3.042	1.469	2.832	1.490	2.940	30.553
Marabá	4.064	3.738	6.083	6.763	6.357	6.971	4.786	4.112	2.659	3.713	2.568	3.713	55.527

Atuação em instâncias superiores

Em Brasília a PGE/PA é representada pela Procuradoria Setorial. A seguir, os principais destaques de 2025:

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decisão favorável ao Estado na Suspensão de Liminar e Sentença N°3583 em face de Hangs Burgs Lanches, para viabilizar a conclusão do Parque Linear da Tamandaré, em Belém/PA.

Legislação e Serviço Público

Decisão favorável ao Estado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) N°7614, com declaração de constitucionalidade da legislação que rege a carreira dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

Licitações Internacionais

Representação em juízo do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, com sustentação oral no julgamento de Agravo de Instrumento, e obtenção de decisão favorável à continuidade de licitação internacional crucial para a aquisição de munição.

Imunidade Tributária e Saneamento Básico

Decisão favorável na Ação Cível Originária N° 3657, ajuizada pela Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) contra a União. O Ministro Gilmar Mendes julgou a ação parcialmente procedente, declarando a imunidade tributária da Companhia em relação aos impostos federais incidentes sobre patrimônio, bens e rendimentos. A decisão viabiliza novos investimentos em saneamento.

Regularização Fundiária e Jurisprudência

Tese inédita na Impugnação a Pedido de Providências no CNJ, com defesa robusta do Provimento N°06/2023, crucial para cancelar matrículas fundiárias irregulares (propriedades acima de 10.000ha, até 1964) e 3.000 hectares (de 1964 a 1988), reforçando o compromisso do Estado com a ordem fundiária na região.

Defesa da Amazônia

No ano da COP30, a COP da Amazônia, a atuação da **Procuradoria Fundiária, Ambiental e Minerária (PFAM)** foi destaque em vários temas de grande relevância e contribuiu para a entrega, pelo Governo do Estado, de diversas melhorias e verdadeiros legados que geraram melhorias urbanas concretas e estabeleceram importantes precedentes jurídicos. A seguir, alguns destaques:

- Atuação célere para propositura da ação de desapropriação no canal da Tamandaré e imissão na posse para entrega à sociedade do Parque Linear da Tamandaré, uma das obras mais relevantes no âmbito das melhorias urbanas realizadas em Belém nas últimas décadas;
- Precedente favorável ao Estado com a tese firmada de que, ao exigir licenciamento ambiental para a instalação de estações de rádio base o Estado não usurpa competência da União, observa a legislação constitucional e infraconstitucional vigente e atua em conformidade com jurisprudência dominante dos tribunais pátrios sem, com isso, violar qualquer direito líquido e certo de empresas operadoras;
- Obtenção de sentença favorável ao Estado em ação de Obrigação de Fazer movida em face do Estado, em que a autora defendeu que no trâmite do processo de regularização fundiária teve ciência da sobreposição do CAR de outra propriedade. Desta forma, processou o Estado para requerer o cancelamento dos CAR's sobrepostos e antecipação do título de terras. Devido à atuação da PFAM, a sentença julgou improcedentes os pedidos da autora e reconheceu que:
 - O processo de regularização fundiária exige a existência de CAR, não exclusividade ou ausência de sobreposição;
 - Somente a existência de CAR válido não é suficiente para demonstrar posse consolidada;
 - A existência de sobreposições e de potenciais impugnações depende de instrução administrativa específica, a cargo do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).

O desempenho da PFAM em 2025 reforçou a posição da PGE/PA como pilar da governança territorial do Estado. Sua atuação não se limitou à defesa passiva, mas protagonizou estratégias jurídicas que viabilizaram grandes projetos de infraestrutura urbana e implementação de políticas de sustentabilidade, demonstrando que a eficiência jurídica é indissociável da proteção ambiental e do desenvolvimento ordenado do Pará, especialmente no cenário de atenção global trazido pela COP30.

Atividade consultiva

Para uniformizar entendimentos jurídicos na administração Direta e Indireta, em 2025 as Procuradorias Consultiva (**PCON**) e de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo (**PGOV**) e outras Procuradorias elaboraram **1.796 peças consultivas**, entre Pareceres, Manifestações Jurídicas e Notas Técnicas.

Tab. 4: Produção consultiva em 2025 e comparativo com anos anteriores.

<i>Documento formulado</i>	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Parecer	1.120	850	820	476	652	711	1291
Parecer simplificado	96	193	178	125	183	127	119
Manifestação	178	93	49	9	43	20	27
Nota Técnica	154	111	76	46	58	83	185
Fundamento de julgamento	0	0	0	0	27	163	174
<i>Total por ano</i>	1.548	1.247	1.123	656	963	1.104	1.796

Fonte: PCON e PGOV.

Destaques:

- Análise da aplicabilidade no Pará de decisões dos tribunais superiores relativas à natureza remuneratória do **abono de permanência** e inclusão dessa parcela na base de cálculo do 13º salário e das férias;
- Análise de Recomendação da Defensoria Pública da União sobre **isenção da taxa de inscrição** em concursos públicos a doadores de medula óssea;
- Nota Técnica sobre o julgamento do Tema 1.118 pelo STF: responsabilidade subsidiária da Administração Pública por **inadimplemento de encargos trabalhistas na terceirização** de mão de obra, com disponibilização de checklist a ser adotado pela Administração Pública do Estado;
- Aprovação de Parecer Referencial que consolida teses, doutrinárias e jurisprudenciais, sobre a **formalização de instrumentos de cooperação técnica** pela Administração Estadual;
- Nota Técnica sobre **contrato na modalidade internacional** Emission Reduction Purchase Agreement (ERPA) e sua adequação à Lei Federal 15.042/2024 (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases do Efeito Estufa).

Atividade consultiva

Em relação à análise de Projetos de Lei e Decretos em assuntos de competência do Governador, em 2024 a consultoria legislativa, analisou:

- **526** Projetos de Lei;
- **302** Decretos.

Destaques:

- Regulamentação da Política Indigenista;
- Procedimentos para Reposição Florestal;
- Política Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Sociobiodiversidade (PEAPOS);
- Programa Qualifica Reforço Escolar no Âmbito da Secretaria de Estado de Educação (Seduc).
- Parecer nº 372/2025 Anteprojeto de Lei. Auxílio Uniforme. Servidores da área operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará (SIEDS);R
- Regulamentação de Lei Estadual. Serviço Ambiental Voluntário. Chefe de Esquadrão. Brigadista Florestal;
- Programa Estadual de Desenvolvimento da Pesca Amadora e Esportiva.

A atividade consultiva garante participação ativa da PGE/PA na estruturação de grandes empreendimentos estaduais e asseguraram estabilidade e conformidade legal à gestão pública. Além disso, em relação aos atos do Governador, assegura celeridade e segurança jurídica.

Contencioso Administrativo

A atuação no contencioso administrativo é fundamental para garantir segurança jurídica e eficiência à gestão pública. É uma estratégia de prevenção para questões complexas, como licitações, concursos, servidores, aplicação de sanções, e revisão de atos, ou seja, temas com grande impacto e repercussão. Destaques a seguir:

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) elaborou estudo das contratações públicas para realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30). Todas as informações foram reunidas e apresentadas pela **Procuradoria do Contencioso Administrativo (PCAD)**, que comprovou o respeito aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

A atuação da PCAD também garantiu mudança relevante na aplicação do Acórdão 67.493/2024 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA), para **evitar a sustação de atos e cessação de pagamentos de contratos temporários firmados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)**. O recurso apresentado foi Embargos de Declaração, com efeitos infringentes.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PA) anulou uma licitação de projetos da SECULT (Concorrência Pública nº 90010/2024) por entender não haver contratos ativos. A PCAD recorreu, provando a existência dos contratos e pediu **revisão da anulação para evitar a paralisação de projetos de obras públicas em andamento**. O recurso baseou-se na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, Art. 147) e na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), que priorizam a segurança jurídica e a manutenção de atos que geraram efeitos concretos e válidos.

Contencioso Cível e Trabalhista

A **Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa (PCTA)** representa o Estado em um grande número de processos, atenuando o impacto do passivo judicial e protegendo o erário, com ampla atuação em ações ajuizadas por servidores civis, militares, empregados públicos, terceirizados, empresas e demais ações indenizatórias. Destaques a seguir:

Em Reclamação trabalhista movida contra a “CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA”, com pedido de condenação subsidiária do Estado do Pará, a PCTA interpôs **Recurso de Revista**, demonstrando a impropriedade da Decisão regional que reconhecia a responsabilidade subsidiária do ente público sem que houvesse comprovação de negligência ou relação direta entre o dano e uma ação ou omissão do poder público. Assim, a **1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho**, em recente Decisão, afastou a responsabilidade subsidiária do Estado e reformou o acórdão proferido pelo Tribunal Regional, sob o olhar dos Temas de Repercussão Geral nº 246 e 1118, que tratam da responsabilidade subsidiária da Administração Pública, em caso de inadimplemento trabalhista por empresas terceirizadas.

O Tema 246 estabelece que **a responsabilidade não é automática e depende da demonstração de culpa na fiscalização**. O Tema 1118 define que o ônus da prova é do trabalhador, e que a mera falta de pagamento não gera a pretendida responsabilidade.

Outra ação com grande potencial de impacto foi ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará e versava sobre pagamento de aulas suplementares, mas seu **Recurso Especial não foi admitido devido à atuação da PCTA**.

Contencioso das Autarquias e Fundações

A estratégia da PGE/PA com a **Procuradoria do Contencioso das Autarquias e Fundações (PCAF)** tem relação com uma atuação jurídica multifacetada e eficiente. Por exemplo, após o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP) informar sobre a cobrança indevida de honorários médicos aos segurados, a PCAF ajuizou ações em face dos hospitais Beneficente Portuguesa, Saúde da Mulher, Do Coração e Porto Dias, e obteve liminar para garantir atendimento médico pleno, sem cobranças extras.

Em 2025, a Polícia Científica do Estado (PCE/PA) noticiou à PGE/PA problemas com a guarda de 24 cadáveres não reclamados em Tucuruí, com riscos à saúde dos servidores e ao meio ambiente. A PCAF propôs ação e requereu alvará para sepultamento, obtendo liminar no mesmo dia do peticionamento para providenciar o enterro dos cadáveres e restabelecer a salubridade do local.

A PCAF também liderou projeto piloto com o manual de padronização de fluxos e procedimentos para apoiar o ingresso de novos Servidores e Procuradores no setor, com respostas a dúvidas frequentes e providências uniformes. Além de ganhos de eficiência, o manual também auxilia pessoas em regime de trabalho remoto.

Outra iniciativa liderada pela PCAF foi o fluxo de processos com temas destacados para conciliação, como exemplo, algumas matérias relacionadas ao Departamento de Trânsito do Pará (Detran/PA) que casos podem ser objeto de acordo em processos administrativos ou já judicializados.

Exemplificando, a importância da PCAF se manifesta em três pilares: i. defesa do cidadão (com liminar para garantir atendimento médico pleno e coibir cobranças abusivas); ii. Resposta rápida a crises (intervenção ágil em problema sanitário); e iii. Otimização da Gestão Pública a partir de manuais e fluxos. Sua abordagem proativa a consolida como agente de modernização.

Economia via conciliação

Com a **Procuradoria da Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem (PCAM)** a PGE/PA contribui para promover a pacificação, humanizar o acesso à justiça no Estado, reduzir o tempo de espera das pessoas por decisões judiciais e economizar recursos públicos, mediante a celebração de acordos.

Em 2025 a **PCAM** realizou **16.055 atendimentos**, que resultaram na formalização de **1.899 acordos** em diversos temas. Esses acordos **economizaram mais de R\$17 milhões** (R\$17.378.080,46) para a Fazenda Pública Estadual.

O cálculo da economia, que considera a diferença entre o valor original da causa e o valor efetivamente pago pelo Estado no acordo, evidencia a eficiência da negociação. A proporção entre o número de acordos e o valor economizado demonstra uma média impressionante de R\$ 9.151,17 de economia por acordo firmado.

A relevância da atuação da PGE/PA, por meio de iniciativas como a PCAM, transcende a representação judicial, consolidando-se como estratégia de gestão do passivo estadual. O trabalho da PCAM viabiliza acesso à justiça humanizado, por encurtar o tempo de espera e assegurar impacto fiscal positivo. A economia de milhões de reais reverte-se em capacidade de investimento e realocação para áreas prioritárias, como saúde, educação e segurança pública.

A seguir, o detalhamento da economia de recursos públicos gerada em 2025 a partir da atuação da PGE/PA:

16.055 atendimentos
1.899 acordos celebrados
Economia de R\$17.378.080,46

Inteligência Fiscal e Tributária

29.727 CDAs protestadas
que correspondem a
R\$226.760.807,66

A **Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)** lidera o volume de processos movimentados pela PGE/PA em 2025, com um total de 367.667 movimentações processuais. Os números da PDA ilustram a dimensão e a relevância da gestão da PGE/PA na cobrança da Dívida Ativa. Para além da métrica operacional, revelam o esforço contínuo e coletivo do Órgão para evitar a prescrição e garantir a cobrança efetiva de créditos devidos ao Fisco. A destacada performance da PDA blinda o orçamento público e solidifica a base financeira para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Anualmente, a **Procuradoria Fiscal (Profisco)** apresenta resultados expressivos com estratégias de negociação e aprimoramento dos procedimentos de execução fiscal que contribuem diretamente para o incremento da arrecadação estadual.

A atuação estratégica da Profisco é fundamental. Ao focar na negociação e aprimoramento dos procedimentos de execução fiscal, não apenas recupera valores devidos, mas também estabelece uma cultura de conformidade fiscal.

Os expressivos resultados da **Profisco** demonstram a eficácia de uma abordagem de equilíbrio entre coercitividade legal e a busca por soluções consensuais, o que otimiza o fluxo de caixa estadual e assegura recursos para a manutenção do investimento em serviços públicos essenciais. Essa capacidade de recuperar a dívida ativa para gerar receitas é o pilar essencial que garante a saúde financeira do Estado do Pará.

Inteligência Fiscal e Tributária

Em 2025, a Profisco obteve mais de 250 decisões favoráveis ao Estado em ações cujo valor da causa superava R\$1.000.000,00, protegendo a arrecadação e viabilizando o financiamento de políticas públicas estaduais. A seguir, alguns destaques:

- Sentença favorável em processo em que se buscava anular o Auto de Infração e Notificação Fiscal N° 182015510000081-3, no valor de R\$69.785.711,97, referente à inclusão de descontos incondicionais na base de cálculo do ICMS;
- Decisões favoráveis do Tribunal de Justiça do Estado em processo que pretendia desconstituir autos de infração que, somados, totalizavam R\$35.229.706,70, relativos a operações de vendas de refeições com diferimento do ICMS;
- Sentença favorável em Ação Popular com valor da causa de R\$33.449.629,10 que alegava a indevida cobrança de ICMS sobre energia elétrica gerada por sistemas fotovoltaicos compensada na rede;
- Sentença favorável ao Estado em que buscava anular Auto de Infração e Notificação no valor de R\$20.318.420,97, por supostos vícios formais no processo administrativo tributário;
- Decisão interlocutória favorável em processo que evitou a suspensão da exigibilidade de Auto de Infração e Notificação Fiscal no valor de R\$33.419.460,65, relativo a remessas de ouro em barra para outra Unidade da Federação, supostamente destinadas à exportação.

Atuação descentralizada

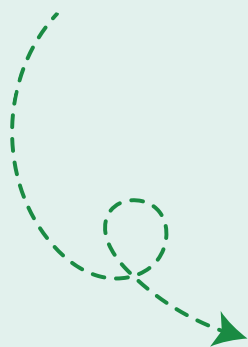
Com as Procuradorias Regionais, que apresentaram volumes notáveis de trabalho em 2025, a PGE/PA reforça sua atuação descentralizada e registra presença em diversos Municípios a partir de duas importantes regiões de integração: Baixo Amazonas e Carajás, cujos municípios sede são Santarém e Marabá, respectivamente. A seguir, alguns destaques:

- Ação Civil Pública Coletiva ajuizada pela Defensoria Pública, visando responsabilizar o Estado pelo massacre no Centro de Recuperação Regional de Altamira, em 2019, cuja sentença homologou acordo e extinguiu o processo com resolução do mérito. A Regional Santarém apelou, sustentando que não houve concordância válida no acordo e o Tribunal de Justiça decretou a **nulidade da sentença que homologou o acordo**;
- Ação Civil Pública para construção de Unidade de Internação Socioeducativa em Santarém. Em razão do descumprimento da decisão judicial transitada em julgado, o Juízo vem aplicando sucessivas multas e bloqueios ao Estado, com advertência de majoração. A Regional Santarém está diligentemente atuando no feito e acompanhando todos os seus desdobramentos;
- Embargos à Execução Fiscal, ação proposta pela PGE/PA para cobrar Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) incidente sobre a exportação de bens. O juízo indeferiu a liminar, o que favorece ao Estado, e a Regional Marabá segue atenta devido ao valor da causa (R\$ 5.741.395,53).

O notável volume de trabalho das Regionais (**86.080 processos**) sublinha o sucesso da estratégia de descentralização da PGE/PA. Seja enfrentando desafios como a anulação de acordos em ACPs, agindo para evitar bloqueio de recursos, ou atuando em execuções fiscais de alto valor, a atuação das Regionais é crucial, pois assegura respostas locais ágeis e contextualizadas, que zelam pela correta aplicação da lei em benefício de toda a população do Estado.

Gestão de pagamentos do Estado

A **Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequenos Valores (PRPV)** controla os processos aptos à quitação por parte do Estado, via pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV). O controle é nominal, a partir da verificação de existência, ou não, de conciliação com a PGE/PA. Em 2025 o setor auditou 599 Precatórios e 5.900 RPVs, totalizando **6.499 processos auditados**.



Tab.5: Análise das ordens de pagamentos auditadas em 2025.

Defensor dativo	1.338 (22%)
IGEPPS	1.122
Conversão licença em pecúnia	1.170
FGTS	937
Aposentadoria	419
Responsabilidade subsidiária	380
Adicional de interiorização	272
Piso salarial	222

Fonte: PRPV.

A estimativa de pagamentos de Precatórios é de R\$186.867.200,04 e de RPVs é de R\$ 129.600.821,99. Juntas, as duas modalidades de quitação de débitos do Estado totalizam **R\$ 316.468.022,03**.

O maior número de pagamentos acontece na Justiça Comum (ações cíveis), e, em 2025 a PRPV atuou positivamente para realizar auditorias, oficial e peticionar nos processos de pagamento, acompanhando todas as fases, até a efetiva quitação dos credores.

Tab.6: Economia gerada pela PGE/PA em 2025.

Diretas Civil	R\$21.248.929,80
Indiretas Civil	R\$135.685,72
Diretas Trabalhista	R\$1.288,65
Litisconsorte Trabalhista	R\$1.141,82
PCAM (com decisão definitiva)	R\$804.723,36
Cosanpa/PFN	R\$231.600.477,44
	Sub-Total
	R\$ 253.792.516,80
PCAM (sem decisão definitiva)	R\$6.401.609,37
	Total
	R\$260.194.126,17

Fonte: Central de Cálculos da PRPV.

Gestão de pessoas

Em 2025 a PGE/PA continuou investindo na gestão assertiva do capital humano e manteve a exigência de 40 horas de capacitação para os servidores da área-meio. Adicionalmente, para estimular o engajamento nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho, exigiu participação mínima em 10 horas de atividades desse programa.

O levantamento da Gerência de Recursos Humanos (GRH) aponta que 232 servidores cumpriram integralmente a meta institucional de qualificação, com 10.025 horas de treinamento, ou seja, média de 43 horas/pessoa/ano.

Tab. 7: Histórico de remuneração na PGE/PA.

2025	655
2024	640
2023	493
2023	448
2021	443
2020	376

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

Obs.: O cálculo considera as pessoas remuneradas, independente do vínculo (efetivo, comissionado, estagiário e membros do Conselho Superior e da Corregedoria).

Em 2025, a PGE/PA remunerou em média **655 pessoas/mês**, lotadas majoritariamente e na Região Guajará (94%).

Tab. 8: Histórico de benefícios pagos pela PGE/PA.

	Vale alimentação	Vale transporte
Ainda segundo a GRH, em média, mensalmente 478 pessoas receberam auxílio alimentação e 291 receberam auxílio transporte em 2025.	478	291
	482	275
	366	261
	338	239
	331	238
	335	238

Fonte: Gerência de Recursos Humanos.

Execução orçamentária

A PGE/PA atua em três Regiões de Integração: Guajará; Baixo Amazonas; e Carajás, administra duas fontes de recurso: Tesouro direto; e Tesouro vinculado e executa dois programas no Plano Plurianual (PPA): Governança Pública e Manutenção da Gestão.

A maior parte do orçamento provém do Tesouro Direto, e a maior alocação de recursos é feita no programa Manutenção da Gestão, responsável pela administração da Casa. Em 2025 a diferença entre o orçamento empenhado e executado no Tesouro Direto foi de 0,1%, o que indica excelente execução orçamentária.

Tab. 9: Execução orçamentária da UG PGE EM 2025 - Tesouro ordinário.

PROGRAMA / AÇÃO	Soma de DOT. REAL	Soma de EMPENHADO	Soma de LIQUIDADO
Governança Pública	R\$ 101.785.375,50	R\$ 5.999.201,05	R\$ 5.382.386,32
Capacitação de Servidores Públicos	R\$ 1.050.000,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Construção de Imóveis Públicos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defesa dos Direitos do Estado	R\$ 100.735.375,50	R\$ 5.996.901,05	R\$ 5.380.086,32
Manutenção da Gestão	R\$ 2.580.601.284,45	R\$ 169.608.831,25	R\$ 169.398.383,04
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	R\$ 2.159.310,00	R\$ 54.163,21	R\$ 40.011,90
Concessão de Auxílio Alimentação	R\$ 132.034.515,00	R\$ 8.688.088,16	R\$ 8.688.088,16
Concessão de Auxílio Transporte	R\$ 4.877.772,00	R\$ 313.648,18	R\$ 313.648,18
Operacionalização das Ações Administrativas	R\$ 61.565.209,35	R\$ 3.175.587,05	R\$ 2.979.290,15
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	R\$ 2.379.964.478,10	R\$ 157.377.344,65	R\$ 157.377.344,65
Total Geral	R\$ 2.682.386.659,95	R\$ 175.608.032,30	R\$ 174.780.769,36

Fonte: Sigplan.

O FUNPGE (Tesouro Vinculado) alocou 100% do orçamento no programa Governança Pública, e a maior parte dos recursos foi alocada na “Defesa de Direitos do Estado”, ação que entrega a missão institucional à sociedade.

Tab. 10: Execução orçamentária da UG FUNPGE EM 2025 - Tesouro vinculado.

AÇÃO	Soma de DOT. REAL	Soma de EMPENHADO	Soma de LIQUIDADO
Capacitação de Servidores Públicos	R\$ 28.045.117,35	R\$ 857.790,92	R\$ 776.232,16
Construção de Imóveis Públicos Estaduais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defesa dos Direitos do Estado	R\$ 275.398.797,00	R\$ 16.710.659,24	R\$ 15.580.684,24
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 303.443.914,35	R\$ 17.568.450,16	R\$ 16.356.916,40

Fonte: Sigplan.



PGE

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO PARÁ